



CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebi em 23/06/2025

Horas 09:01

Aline Ribeiro dos Santos
Assinatura

**Câmara Municipal
de Almas
APROVADO**

Em 07/08/2025

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 001/2025
(Do Sr. Danilo Urcino de Cerqueira)

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da
Associação Atlética de Almas e dá outras
providências.."**

O vereador **DANILO URCINO DE CERQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Atlética de Almas, inscrita no CNPJ sob o nº 60.668.970/0001-91, com sede à Avenida Central, s/n, Centro, Almas-TO.

Art. 2º A Associação Atlética de Almas é uma entidade de caráter esportivo e social, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a produção, promoção e apoio a eventos esportivos, cultural e ações voltadas ao bem-estar da população.

§ 1º A entidade promove atividades que atendem crianças, jovens, adultos e idosos, incentivando a prática esportiva como meio de inclusão social, saúde e cidadania.

§ 2º Entre as modalidades esportivas desenvolvidas pela associação destacam-se: futebol, vôlei, handebol, além de oficinas de dança e outras manifestações culturais.

Art. 3º A declaração de utilidade pública possibilita à entidade pleitear convênios, parcerias e apoios junto ao Poder Público, visando a ampliação de suas ações em benefício da comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Atlética de Almas, entidade que desempenha um papel relevante no desenvolvimento social e esportivo da população de nossa cidade.

Com ampla atuação nas áreas esportiva, cultural e social, a associação realiza atividades que atendem crianças, adolescentes, adultos e idosos, promovendo eventos, campeonatos, oficinas de dança e atividades culturais diversas. Seu trabalho impacta positivamente toda a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento humano, o bem-estar e o fortalecimento do convívio social.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade formalizar parcerias com o Poder Público, captar recursos e ampliar suas ações, beneficiando ainda mais a população.

Contando com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa, solicito a aprovação deste projeto de lei.



Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas.

08 de maio de 2025.

Daniilo Urcino de Cerqueira
DANILO URCINO DE CERQUEIRA
VEREADOR AUTOR